



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 22/05/2012**

Assunto: “Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:**

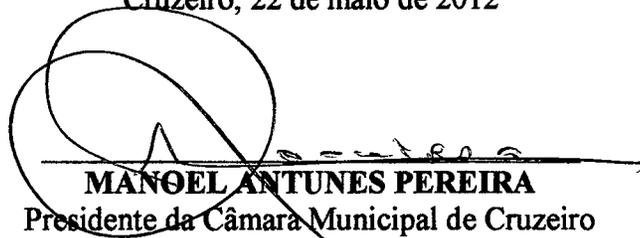
**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma Mérito Mantiqueira à dupla “Ney & Edson”, nos termos do Decreto Legislativo 38/85.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

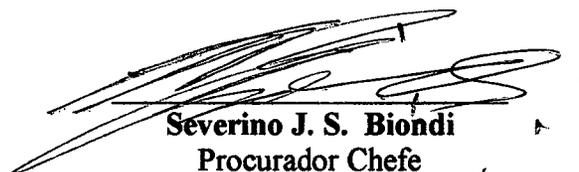
**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de maio de 2012



**MANOEL ANTUNES PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 22 de maio de 2012.



**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe